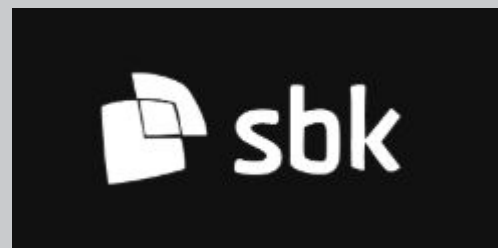




RELATÓRIO INICIAL



EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

SBK TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 00.581.891/0001-17

SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO

EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 01.679.974/0001-06

RELATÓRIO INICIAL

Elaborado por:

Vivante Gestão e Administração
Judicial Ltda

I - ESCLARECIMENTO

Este relatório inicial de atividade das empresas **SBK TECNOLOGIA S.A. e SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial das Empresas aos *stakeholders*.


II - RELATÓRIO BASE

Para a elaboração do presente relatório, foram analisados os documentos apresentados nos autos pelas Recuperandas, bem como os enviados administrativamente.

III - DÚVIDAS E SUGESTÕES

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

 rjsbk@vivanteaj.com.br

 (11) 2657-7468

 www.vivanteaj.com.br

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 como administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. Visita..... | 4 |
| 1.1 Visita aos estabelecimentos das Recuperandas..... | 4 |
| 1.2 Fotos tiradas durante a visita aos estabelecimentos das Recuperandas..... | 6 |
| 2. Sobre as Recuperandas..... | 10 |
| 2.1 Contexto Histórico da Crise..... | 10 |
| 2.2 Atividades..... | 11 |
| 2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005..... | 11 |
| 2.4 Da Estrutura Societária..... | 12 |
| 3. Endividamento..... | 13 |
| 3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial..... | 13 |
| 3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial..... | 14 |
| 4. Relação de Empregados..... | 15 |
| 5. Informações Contábeis e Financeiras..... | 16 |
| 5.1 Balanço Patrimonial..... | 16 |
| 5.2 Demonstração do resultado do exercício..... | 17 |
| 5.3 Bens do Ativo Não circulante | 18 |
| 5.4 Extratos Bancários..... | 19 |
| 5.5 Fluxo de Caixa..... | 19 |
| 6. Questões Processuais..... | 21 |
| 6.1 Cronograma Processual..... | 21 |
| 7. Informações Complementares..... | 22 |
| 7.1 Documentação Solicitada..... | 22 |
| 7.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores..... | 22 |
| 8. Conclusão..... | 24 |



1. Visita

1.1 Visitas ao estabelecimento da Recuperanda

Em 03 de outubro de 2025, a equipe da Vivante realizou reunião com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que estavam presentes os advogados João Pacca e Nathalia Ferreira, o gestor financeiro interno da Recuperanda, Sr. Roberley Júnior, e o sócio-administrador Bernardo Franco.

De início, o sócio explicou que a Recuperanda é uma empresa especializada em soluções de gestão e serviços de arquivamento de documentos, prestando apoio à gestão operacional e documental de seus clientes. O público principal da empresa é formado por instituições financeiras, que atuam tanto como clientes quanto como credores no contexto da recuperação judicial.

Informou, ainda, que foi fundada em 1995, e que as atividades se iniciaram com foco na guarda física de documentos. Ao longo dos anos, acompanhou as mudanças do mercado e passou por um processo de transformação tecnológica, migrando gradualmente para soluções digitais e baseadas em inteligência artificial.

Esclareceu, ademais, que a Recuperanda enfrentou um processo de organização, redução no quadro de funcionários e na estrutura física, refletindo em menor necessidade de espaço físico em razão da digitalização dos processos. Contudo, essa adaptação exigiu investimentos significativos em tecnologia, o que agravou o desequilíbrio financeiro, especialmente diante da perda de clientes importantes, como o Banco Santander, e das dificuldades enfrentadas durante a pandemia.

Hoje em dia, os sócios atuam diretamente na gestão diária da empresa, participando ativamente das decisões administrativas e operacionais.

Segundo os representantes da Recuperanda, o pedido de Recuperação Judicial decorreu da necessidade de reestruturação financeira para viabilizar a continuidade das atividades, visto que foi preciso realizar investimentos substanciais em inovação tecnológica, o que gerou aumento no endividamento, especialmente junto a instituições financeiras e no âmbito tributário. A crise foi agravada pela retenção de valores por parte dos bancos, comprometendo o fluxo de caixa e inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto prazo.

Destacaram, outrossim, que o pedido foi ajuizado com certa urgência, tendo em vista que o Itaú e o Santander passaram a reter recursos de forma unilateral, o que inviabilizou a operação cotidiana.

Ademais, informaram que o Banco Bradesco figura como principal cliente e maior credor da empresa e que o sócio Bernardo Franco é o responsável pelas negociações diretas com a instituição.

Ainda, foi relatado que o Banco Itaú promoveu vencimento antecipado de uma operação que se encontrava em dia, sob a justificativa da existência do pedido de recuperação judicial. Também, que estão mantendo contato com todos os bancos, esclarecendo que seus créditos são sujeitos à recuperação judicial, e que seria apresentada uma lista atualizada de credores para ajustes e conferência.

Alegaram que a empresa possui endividamento considerado enxuto em relação ao seu porte, contudo, a necessidade de financiamento e os altos custos de modernização tecnológica provocaram tensões no fluxo de caixa, agravadas pela retenção de receitas por parte das instituições financeiras.

Também informaram que a empresa mantém linhas de empréstimo desde 2010, criadas em período anterior, quando a empresa ainda não possuía estrutura financeira adequada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2025 às 22:35, sob o número WJMJ25424557414. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1112778-13.2025.8.26.0100 e código 5HQUGIT7.



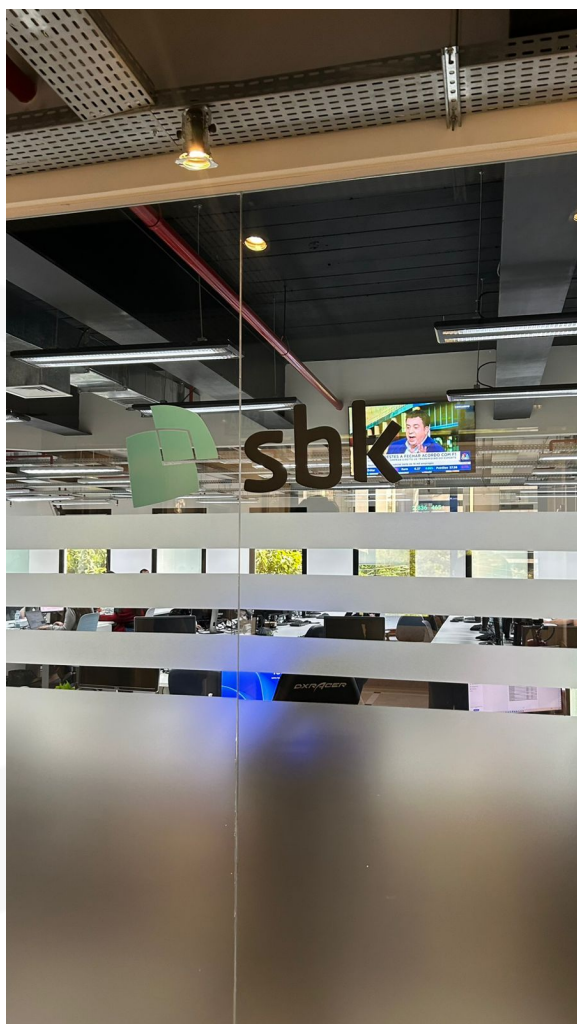
Ainda durante a reunião, a Administradora Judicial esclareceu as funções e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como a necessidade de apresentação dos documentos obrigatórios, em especial, o Relatório Mensal de Atividades (RMA); a lista atualizada de credores, conforme previsto na LREF; documentação contábil e financeira complementar para verificação do passivo.

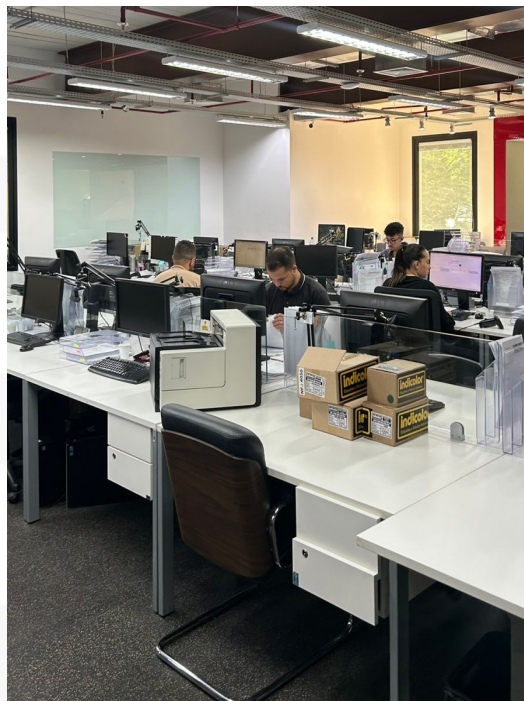
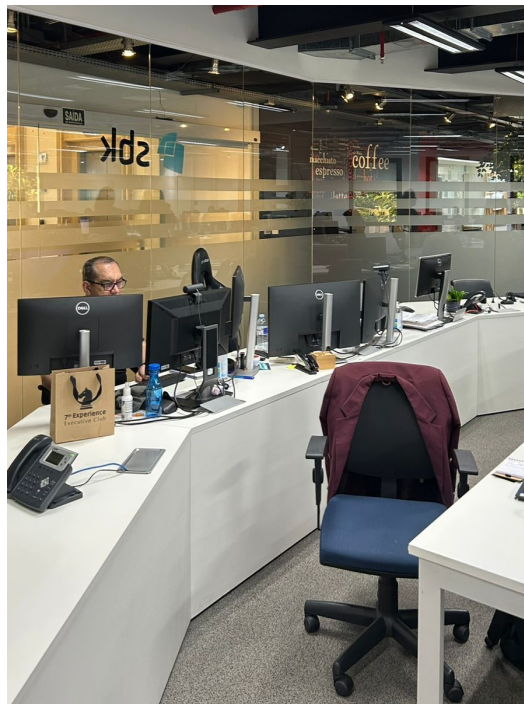
A empresa demonstrou disposição em colaborar com o processo e manter comunicação contínua com a Administradora Judicial, comprometendo-se a enviar as informações solicitadas dentro dos prazos legais.

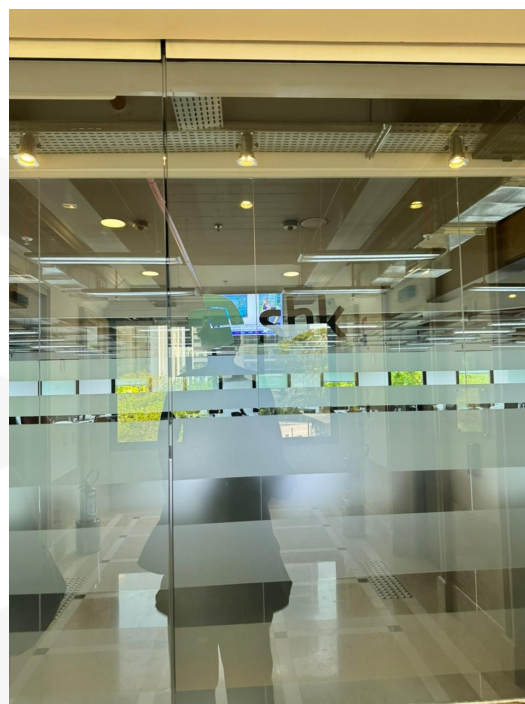
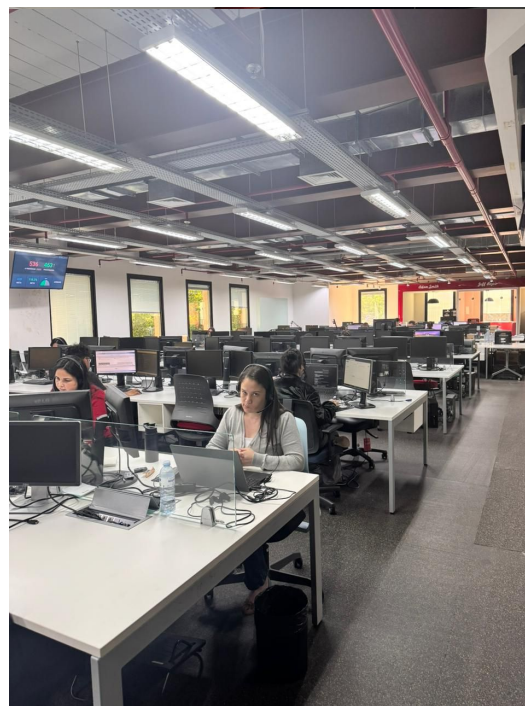
Após, no dia 16/10/2025, a equipe da Vivante compareceu à sede da empresa SBK Tecnologia, realizando nova reunião presencial com o sócio Bernardo e o Sr. Roberley, gerente financeiro. Na ocasião, foram reiteradas as questões tratadas na reunião anterior e verificadas as instalações e atividades da empresa.

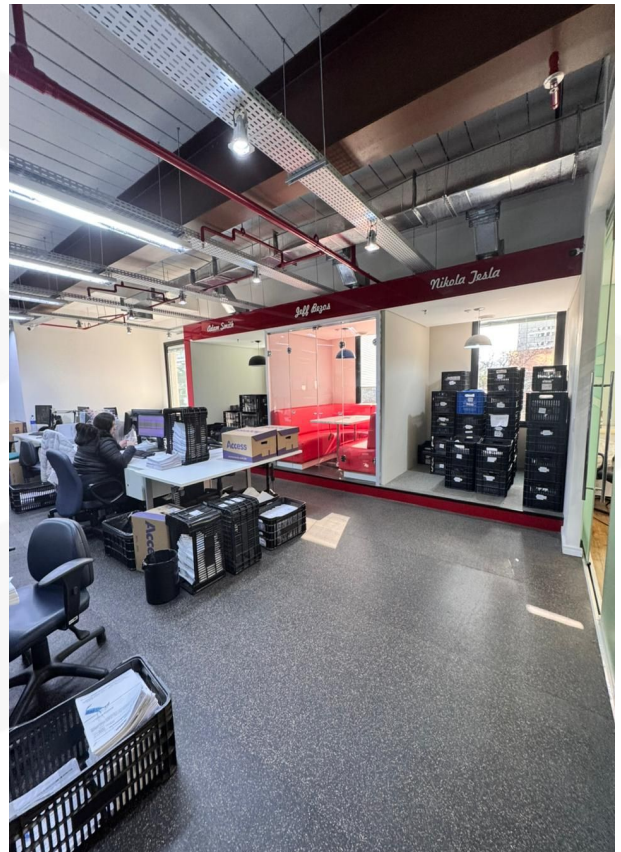
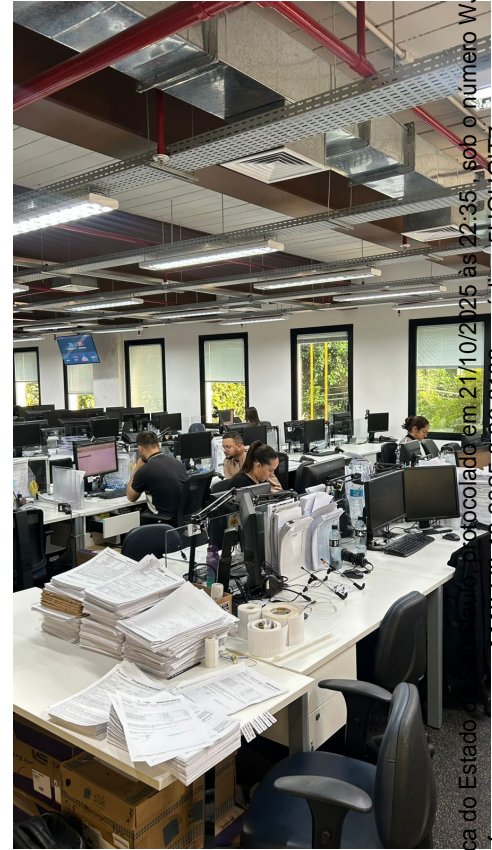
1.2 Fotos tiradas durante as visitas ao estabelecimento da Recuperanda

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1645, 1º Andar, Brooklin, São Paulo/SP









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 21/10/2025 às 22:35, sob o número WJMJ250214557414. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1112778-13.2025.8.26.0100 e código 5HQUGIT7.





2. Sobre a Recuperanda

2.1 Contexto Histórico da Crise

Na exordial, as Recuperandas relatam que atuam há mais de três décadas no setor de BPO jurídico e gestão documental.

Afirmam que a situação vivenciada possui caráter momentâneo e decorre de fatores externos e conjunturais, não comprometendo a viabilidade operacional das atividades empresariais. Entre as principais causas, destacam-se: os efeitos macroeconômicos e os impactos da pandemia, que restringiram o acesso ao crédito e ao capital de giro; o acúmulo de dívidas fiscais e trabalhistas em decorrência da retração econômica; a perda abrupta do contrato com o Banco Santander, em 2024 — responsável por significativa parcela da receita —, que ocasionou o encerramento de unidades e a consequente redução do quadro de pessoal; bem como a diminuição do volume contratual mantido com o Banco Bradesco, principal cliente remanescente, aumentando o risco de concentração de receita.

Apontam, ainda, as dificuldades advindas da rescisão da transação tributária celebrada com a PGFN, que resultou no acréscimo de encargos e juros; a conjugação entre a queda de faturamento e o aumento das margens operacionais, ocasionando desequilíbrio de caixa; as pressões decorrentes de passivos trabalhistas e bancários de curto prazo; e o cenário de juros elevados e restrição de crédito, que impactou diretamente o custo do endividamento.

Além disso, aduzem que a crise foi, também, intensificada pela necessidade de investimentos em tecnologia, automação e marketing — elementos indispensáveis à manutenção da competitividade no setor —, cujas implementações foram postergadas em razão da limitação de recursos.

Soma-se a isso o ambiente de incerteza econômica e as transformações estruturais do setor de BPO, que impuseram novas exigências regulatórias e tecnológicas, demandando capitalização e agilidade na adaptação operacional.

As Recuperandas ressaltam que tais circunstâncias não decorrem de má gestão, mas de fatores conjunturais e estruturais que impactaram diretamente contratos estratégicos e exigiram readequações profundas em sua estrutura organizacional.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, sustentam a plena viabilidade econômico-financeira de suas operações, contando atualmente com estrutura mais enxuta, margens operacionais ampliadas e portfólio digital diversificado.

Assim, concluem que o processamento da recuperação judicial constitui o meio jurídico adequado para viabilizar o reequilíbrio do passivo, compatibilizar o fluxo de pagamentos à real capacidade de geração de caixa e assegurar a continuidade das atividades empresariais, preservando os interesses dos credores, clientes e colaboradores.



2.2 Atividades

As Recuperandas atuam no ramo de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

| | |
|-----------------------------|--|
| Empresa | SBK TECNOLOGIA S.A |
| CNPJ | 00.581.891/0001-17 |
| Data de Abertura | 04/05/1995 |
| Atividade Principal | 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| Atividade Secundária | 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos |
| Logradouro | AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1645, ANDAR 1, CIDADE MONCOES, SAO PAULO/SP, CEP: 04.571-011 |
| Situação | ATIVA |
| Capital Social | R\$ 1.104.000,00 |



| | |
|-----------------------------|--|
| Empresa | SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| CNPJ | 01.679.974/0001-06 |
| Data de Abertura | 19/02/1997 |
| Atividade Principal | 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) |
| Atividade Secundária | 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos |
| Logradouro | AV PAULISTA, 1471, CONJ 511 CP 3381, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.311-927 |
| Situação | ATIVA |
| Capital Social | R\$ 250.000,00 |

2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da lei 11.101/2005

No tocante ao preenchimento dos requisitos e apresentação dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, a Vivante observou que as Recuperandas juntaram aos autos os documentos exigidos, bem como comprovaram cumprir os requisitos da Lei para o pedido de recuperação judicial, restando pendente apenas alguns documentos contábeis, os quais foram solicitados diretamente às empresas, consoante determinado em decisão judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2025 às 22:35, sob o número WJMJ25424557414. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1112778-13.2025.8.26.0100 e código 5HQUGIT7.



2.4 Da Estrutura Societária

Em consulta ao site da Receita Federal e em análise ao Contrato Social apresentado pela empresa nos autos, a Vivante extraiu a relação dos sócios das Recuperandas, conforme se demonstra a seguir:

| SBK TECNOLOGIA S.A. | | | |
|--------------------------|------------------|----------------------------------|---------------|
| DOCUMENTO | PROTOCOLO/EMIÇÃO | SÓCIOS | ADMINISTRADOR |
| FICHA CADASTRAL COMPLETA | 09/09/2025 | PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ | SIM |
| | | BERNARDO ESEQUIEL LAIA FRANCO | SIM |
| QSA - CONSULTA CNJ - RFB | 09/10/2025 | PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ | SIM |
| | | BERNARDO ESEQUIEL LAIA FRANCO | SIM |

| SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. | | | |
|--|------------------|----------------------------------|---------------|
| DOCUMENTO | PROTOCOLO/EMIÇÃO | SÓCIOS | ADMINISTRADOR |
| CONTRATO SOCIAL - 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL | 23/08/2023 | PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ | SIM |
| | | BERNARDO ESEQUIEL LAIA FRANCO | SIM |
| FICHA CADASTRAL COMPLETA | 09/09/2025 | PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ | SIM |
| | | BERNARDO ESEQUIEL LAIA FRANCO | SIM |
| QSA - CONSULTA CNJ - RFB | 09/10/2025 | PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ | SIM |
| | | BERNARDO ESEQUIEL LAIA FRANCO | SIM |



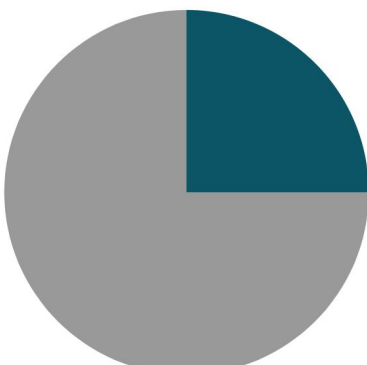
3. Endividamento

3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

Os créditos concursais, que foram indicados pelas Recuperandas, mas que ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, estão subdivididos da seguinte forma:

SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

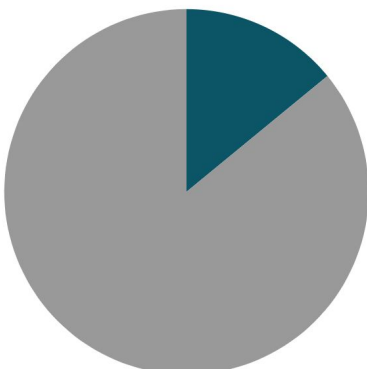
QTD. CREDORES



● I - TRABALHISTA ● III - QUIROGRAFÁRIO

| CLASSE | QTD. CREDORES |
|---------------------|---------------|
| I - TRABALHISTA | 6 |
| II - GARANTIA REAL | 0 |
| III - QUIROGRAFÁRIO | 18 |
| IV - ME/EPP | 0 |

CRÉDITOS



● I - TRABALHISTA ● III - QUIROGRAFÁRIO

| CLASSE | CRÉDITOS |
|---------------------|------------------|
| I - TRABALHISTA | R\$ 370.835,80 |
| II - GARANTIA REAL | R\$ 0,00 |
| III - QUIROGRAFÁRIO | R\$ 2.263.903,81 |
| IV - ME/EPP | R\$ 0,00 |

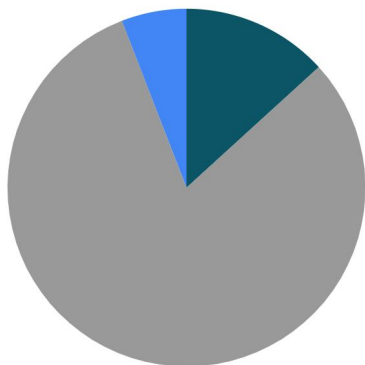
Principais credores listados:

| CREDOR | VALOR | % CLASSE III | % PASSIVO CONCURSAL |
|-------------------------------|----------------|--------------|---------------------|
| AMA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA | R\$ 254.934,18 | 11,26% | 9,68% |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | R\$ 402.835,84 | 17,79% | 15,29% |
| BANCO BRADESCO S.A. | R\$ 406.982,87 | 17,98% | 15,45% |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 962.639,93 | 42,52% | 36,54% |



SBK TECNOLOGIA S.A

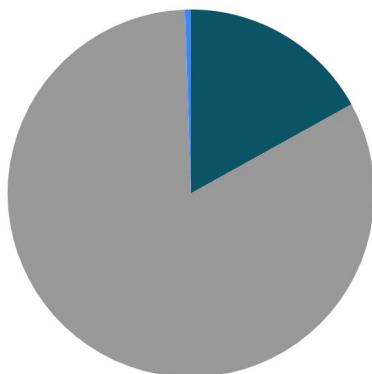
QTD. CREDORES



● I - TRABALHISTA ● III - QUIROGRAFÁRIO ● IV - ME/EPP

| CLASSE | QTD. CREDORES |
|---------------------|---------------|
| I - TRABALHISTA | 9 |
| II - GARANTIA REAL | 0 |
| III - QUIROGRAFÁRIO | 55 |
| IV - ME/EPP | 4 |

CRÉDITOS



● I - TRABALHISTA ● III - QUIROGRAFÁRIO ● IV - ME/EPP

| CLASSE | CRÉDITOS |
|---------------------|-------------------|
| I - TRABALHISTA | R\$ 4.701.001,98 |
| II - GARANTIA REAL | R\$ 0,00 |
| III - QUIROGRAFÁRIO | R\$ 22.881.717,35 |
| IV - ME/EPP | R\$ 145.843,34 |

Principais credores listados:

| CREDOR | VALOR | CLASSE | % CLASSE | % PASSIVO CONCURSAL |
|--|------------------|------------|----------|---------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | R\$ 7.600.438,54 | CLASSE III | 33,22% | 27,41% |
| OSWALDO VANDERLEY DE ARRUDA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | R\$ 4.589.593,12 | CLASSE I | 97,63% | 16,55% |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 4.489.441,91 | CLASSE III | 19,62% | 16,19% |
| ITAU UNIBANCO S.A. | R\$ 2.022.150,85 | CLASSE III | 8,84% | 7,29% |

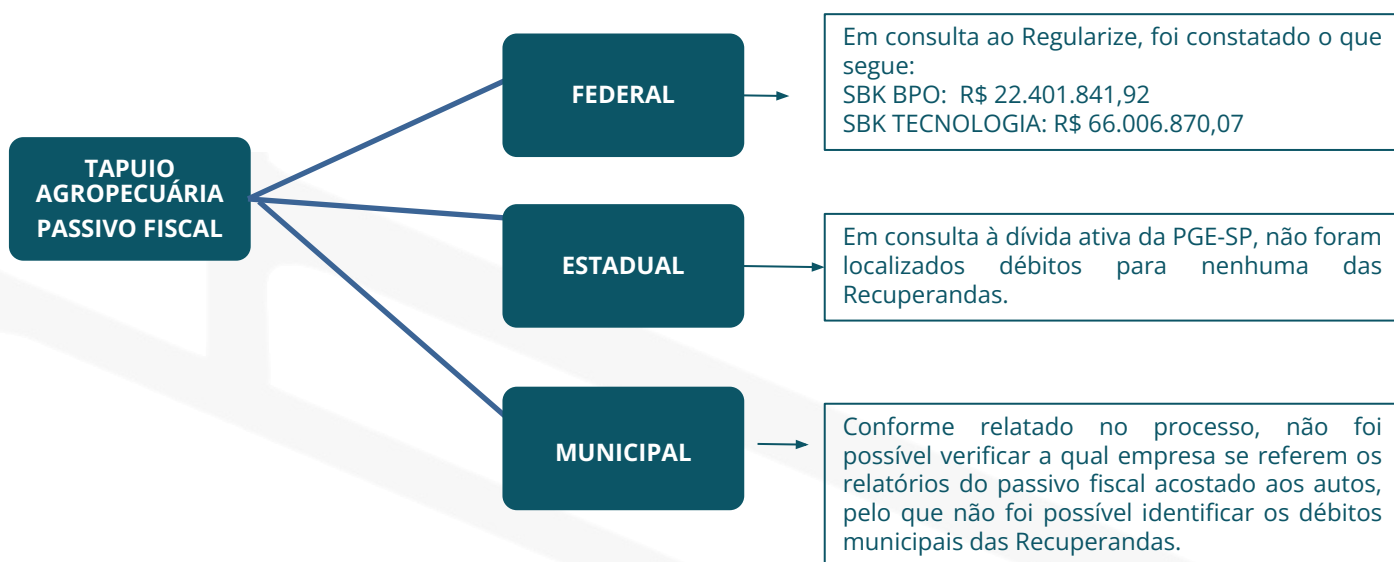


3.2 Créditos não sujeitos à recuperação judicial

Levando em consideração a determinação do art. 51 inciso X, a seguir, resumo das informações apresentadas pelas Recuperandas, bem como consultas realizadas por esta Administradora Judicial.

A Vivante informa que não foi possível verificar a qual empresa se referem os relatórios do passivo fiscal acostado aos autos, pelo que não foi possível identificar o saldo total dos débitos municipais das Recuperandas, e pontua que, conforme determinação do Juízo, entrou em contato de forma administrativa com as Recuperandas para solicitar a complementação do relatório do passivo fiscal de forma detalhado.

Diante desse cenário, foram realizadas diligências aos sites das procuradorias que dispõe de consulta pública, para apresentação dos passivos fiscais.



Durante reunião com o sócio das empresas e gerente do setor financeiro, a Vivante obteve a informação de que a empresa já havia realizado transações tributárias federais em um passado próximo, o qual não foi possível cumprir em sua integralidade, devido a dificuldades financeiras.

A Vivante pontuou a importância de iniciar os estudos sobre o passivo fiscal e suas formas de adequação ao fluxo de caixa da empresa desde o início da Recuperação Judicial, tendo em vista a essencialidade das CND's para homologação do PRJ.

O sócio da empresa informou que já estariam em fase de estudos para nova transação federal, bem como, por se tratar de uma empresa no setor de serviços, iria realizar levantamento do seu passivo fiscal municipal.



Esta Administradora Judicial informa que, em contato com a empresa, foi mencionada a necessidade de envio de documentos mensalmente, que demonstrem a situação atualizada de seu passivo fiscal.



Mensalmente a empresa também irá responder a questionário sobre a sua situação fiscal atualizada, informando sobre parcelamentos, débitos em aberto e possíveis negociações em andamento.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2025 às 22:35, sob o número WJMJ25044557414. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1112778-13.2025.8.26.0100 e código 5HQUGIT7.

4. Relação integral de empregados

A Recuperanda acostou aos autos documento que demonstra a relação integral dos funcionários, conforme determinação do art. 51 inciso IV.

| EMPRESA | FUNÇÃOÁRIOS | SALÁRIO TOTAL |
|---|-------------|-------------------|
| MAT - 01- São Paulo - SBK BPO | 3 | R\$ 44.346,86 |
| SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA | 4 | R\$ 5.117,65 |
| SP - 0005 - IMIGRANTES | 4 | R\$ 8.614,62 |
| SP - 74 - UNIDADE GLORIA | 106 | R\$ 221.844,44 |
| SP-16- ARACARIGUAMA - SBK BPO | 39 | R\$ 84.771,65 |
| UNIDADE GLORIA | 92 | R\$ 196.029,24 |
| TOTAL | 248 | 560.724,46 |

Durante reunião com os representantes das Recuperandas, foi informado que a empresa passou por uma redução de funcionários nos últimos meses.

A Vivante trouxe a informação sobre a baixa quantidade de credores trabalhistas apontados na Recuperação Judicial, e questionou sobre o pagamento das rescisões e de possíveis processos trabalhistas.

O sócio da empresa informou que todas as rescisões foram pagas da maneira adequada e que não havia nenhuma provisão sobre eventuais ações trabalhistas.

FGTS

A Vivante diligenciou para obter a certidão de regularidade do empregador perante o FGTS e obteve a informação de que ambas as Recuperandas estão regulares.



Mensalmente a empresa irá apresentar a folha de pagamento e informações acerca de movimentações no quadro de funcionários para análise.



5. Informações Contábeis e Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

Em cumprimento ao art. 51 inciso II, alínea a, as Recuperandas apresentaram seus balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 até 11 de setembro.

Diante do que foi apresentado, a Vivante apresenta resumo, seguido dos indicadores.

| SBK-BPO | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 43.872.817,20 | 45.722.093,18 | 40.084.717,36 | 10.517.067,48 |
| Ativo não Circulante | 1.784.154,10 | 1.680.292,98 | 1.048.937,44 | 37.954.085,25 |
| ATIVO TOTAL | 45.656.971,30 | 47.402.386,16 | 41.133.654,80 | 48.471.152,73 |
| SBK-BPO | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
| Passivo Circulante | 11.160.720,51 | 14.109.347,21 | 5.811.242,26 | 26.826.585,26 |
| Passivo não Circulante | 45.900.011,88 | 47.404.388,28 | 43.275.113,73 | 43.255.026,68 |
| Patrimônio Líquido | -11.403.761,07 | -14.111.349,33 | -7.952.701,19 | -18.797.452,13 |
| PASSIVO TOTAL | 45.656.971,32 | 47.402.386,16 | 41.133.654,80 | 51.284.159,81 |

*em reais.

| SBK-BPO | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
|--------------------------|-------|-------|-------|------------|
| Liquidez Geral | 0,782 | 0,755 | 0,832 | 0,688 |
| Liquidez Corrente | 3,931 | 3,241 | 6,898 | 0,392 |
| Liquidez Seca | 3,931 | 3,241 | 6,898 | 0,392 |
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 |

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





| SBK TECNOLOGIA S/A | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 16.491.594,59 | 16.186.149,79 | 13.611.690,43 | 11.986.330,39 |
| Ativo não Circulante | 37.188.776,54 | 40.057.751,91 | 44.355.351,80 | 47.909.333,85 |
| ATIVO TOTAL | 53.680.371,13 | 56.243.901,70 | 57.967.042,23 | 59.895.664,24 |
| SBK TECNOLOGIA S/A | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
| Passivo Circulante | 20.225.051,68 | 24.032.972,10 | 19.832.331,70 | 59.682.122,99 |
| Passivo não Circulante | 35.072.373,75 | 33.947.193,66 | 28.747.740,73 | 14.762.804,21 |
| Patrimônio Líquido | -1.617.054,30 | -1.736.264,06 | 9.386.969,80 | -13.309.054,74 |
| PASSIVO TOTAL | 53.680.371,13 | 56.243.901,70 | 57.967.042,23 | 61.135.872,46 |

*em reais.

| SBK TECNOLOGIA S/A | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/2025 |
|--------------------------|-------|-------|-------|------------|
| Liquidez Geral | 0,868 | 0,892 | 1,139 | 0,771 |
| Liquidez Corrente | 0,815 | 0,673 | 0,686 | 0,201 |
| Liquidez Seca | 0,815 | 0,673 | 0,686 | 0,201 |
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Em cumprimento ao art. 51 inciso II, alíneas b e c, as Recuperandas apresentaram seus demonstrativos de resultados dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 até 11 de setembro.

Diante do que foi apresentado, a Vivante apresenta resumo, seguido de análise.

| SBK-BPO | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/25 |
|------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 16.903.721,06 | 17.352.024,08 | 9.723.526,72 | 0,00 |
| CUSTO | -20.475.827,06 | -16.428.786,40 | -7.718.358,13 | -546.454,69 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -3.331.339,14 | -3.165.442,50 | -4.467.144,34 | -3.030.546,08 |
| RESULTADO | -3.510.948,11 | -2.707.588,26 | 6.158.648,14 | -2.813.007,08 |

*em reais.

| SBK-BPO | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/25 |
|--|--------|--------|--------|----------|
| Custos / Receita Líquida | -1,211 | -0,947 | -0,794 | - |
| Despesas Operacionais / Receita Líquida | -0,197 | -0,182 | -0,459 | - |
| Resultado Financeiro / Receita Líquida | -0,208 | -0,156 | 0,633 | - |



Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.

| SBK TECNOLOGIA SA | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/25 |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 48.649.577,25 | 45.066.936,97 | 38.047.094,47 | 22.017.398,64 |
| CUSTO | -36.929.528,60 | -28.340.679,30 | -25.142.761,88 | -15.020.461,16 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -12.470.102,65 | -12.000.791,43 | -15.031.767,91 | -8.201.404,59 |
| RESULTADO | -49.111,47 | -158.597,27 | 10.566.384,94 | -1.240.208,22 |

*em reais.

| SBK TECNOLOGIA SA | 2022 | 2023 | 2024 | 11/09/25 |
|--|--------|--------|--------|----------|
| Custos / Receita Líquida | -0,759 | -0,629 | -0,661 | -0,682 |
| Despesas Operacionais / Receita Líquida | -0,256 | -0,266 | -0,395 | -0,372 |
| Resultado Financeiro / Receita Líquida | -0,001 | -0,004 | 0,278 | -0,056 |



Avaliação da estrutura de custos, despesas e resultado financeiro com base em proporções da Receita Líquida.